



Resolução 009/2018 de 07 de agosto de 2018.

*Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão do
CMDCA Gestão 2017/2019.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2018, Ata nº 364.

Resolve:

Art. 1º Substituir membro de Comissão do CMDCA, Biênio 2017/2019, conforme segue:

I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

• ...

II. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

• ...

• ...

• ...

• Cintia Aparecida Carvalho Araújo

III. COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS

• ...

IV. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

• ...

V. COMISSÃO “CAMPANHA DO FIA”

• ...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 07 de agosto de 2018.

TAYLOR JONATHA VOELZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente